



Imputabilidade e inimputabilidade Penal

Requisitos formais para recepção de provas para avaliar a culpabilidade

Autor: Daison Nelson Ferreira Dias

Orientador: Prof. Dr. Ângelo Roberto Ilha da Silva

Introdução. O século XVIII introduziu a discussão sobre a correlação entre o comportamento do indivíduo e as formas de sua anatomia a partir dos trabalhos sobre Frenologia, do médico alemão Franz Joseph Gall. No século XIX, a antropometria foi utilizada por Cesare Lombroso (*L’Uomo Delinquente*) e por Enrico Ferri, seu discípulo, para explicar o comportamento criminoso e os resultados socioeconômicos, respectivamente, de cada um dos indivíduos. Desde então, o frenesi provocado pela ideia de que as pessoas nasceriam com a predisposição de cometer crimes ou com a determinação de uma vida miserável social e economicamente deixou os cientistas das áreas biológicas e humanas em constante conflito sobre o que pode ser creditado como informação válida nos processos em que se avaliam essas causalidades.

Objetivo. Identificar os critérios utilizados para valorar as provas de imputabilidade e de inimputabilidade, no Direito Penal, discutindo as posições das correntes do “determinismo” e do “livre arbítrio”.

Metodologia. Constructo filosófico-científico a partir da literatura médica em discurso dialético hegeliano com as doutrina, jurisprudência e ciências jurídicas.

Resultados. Os resultados preliminares indicam que não há definição de forma previamente estabelecida para que os estudos possam ser recepcionados quanto à eficácia em predizer a imputabilidade ou a inimputabilidade do réu, quer no Direito Penal positivado quer na doutrina e jurisprudência penais. Os autores, em geral, mencionam estudos fundamentados em ciência básica (estudos de bancada), com pouca evidência clínica derivada de estudos de coorte, e não mencionam o quanto os resultados podem ser aplicáveis à pesquisa translacional – um exame de imagem, por exemplo, pode não revelar os detalhes específicos da anatomia estudada (figuras 1 e 2).

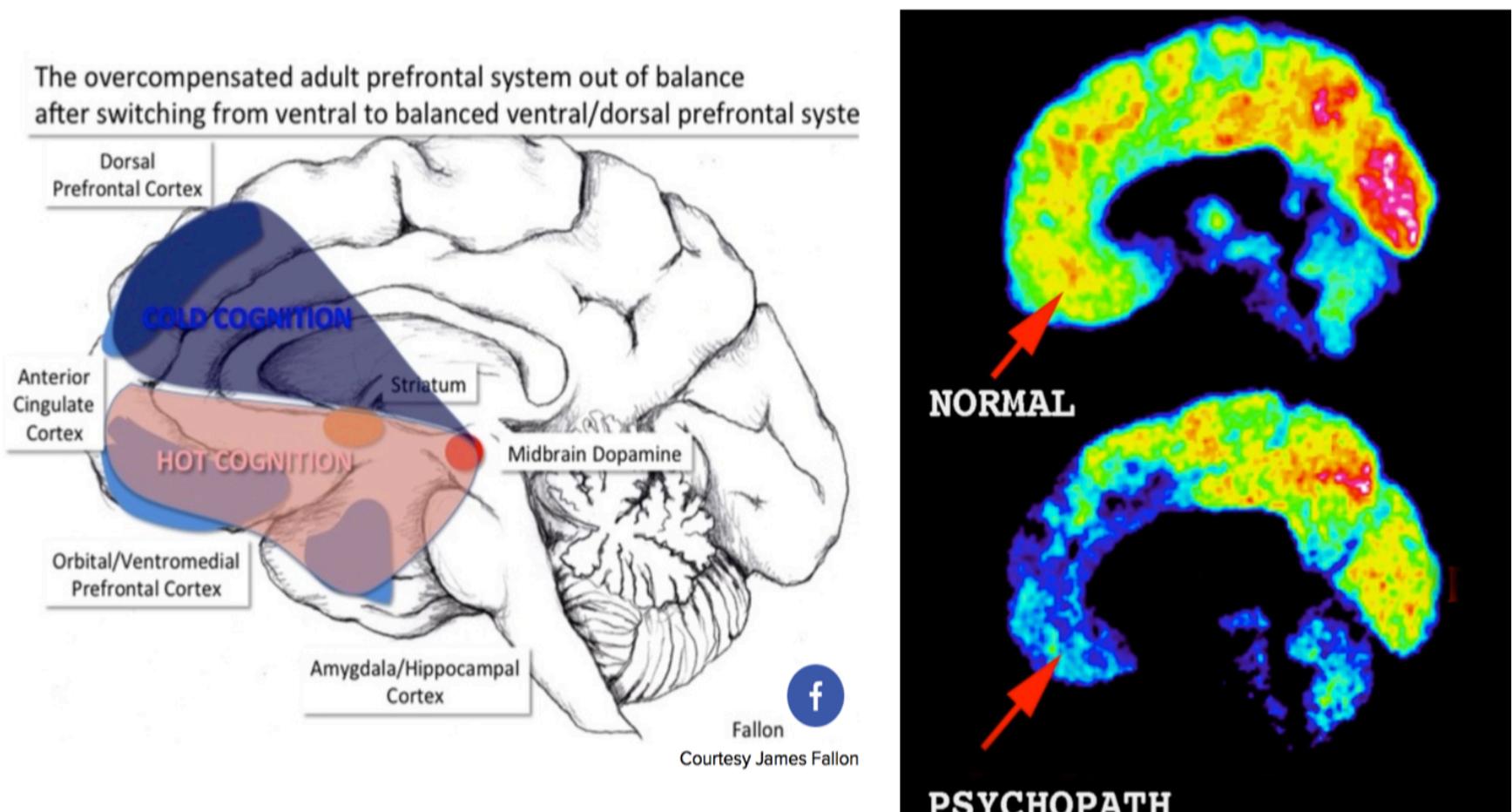


Figura 1. Estudos cerebrais a partir de esquema e imagem de ressonância funcional (Ohikuare, 2014).

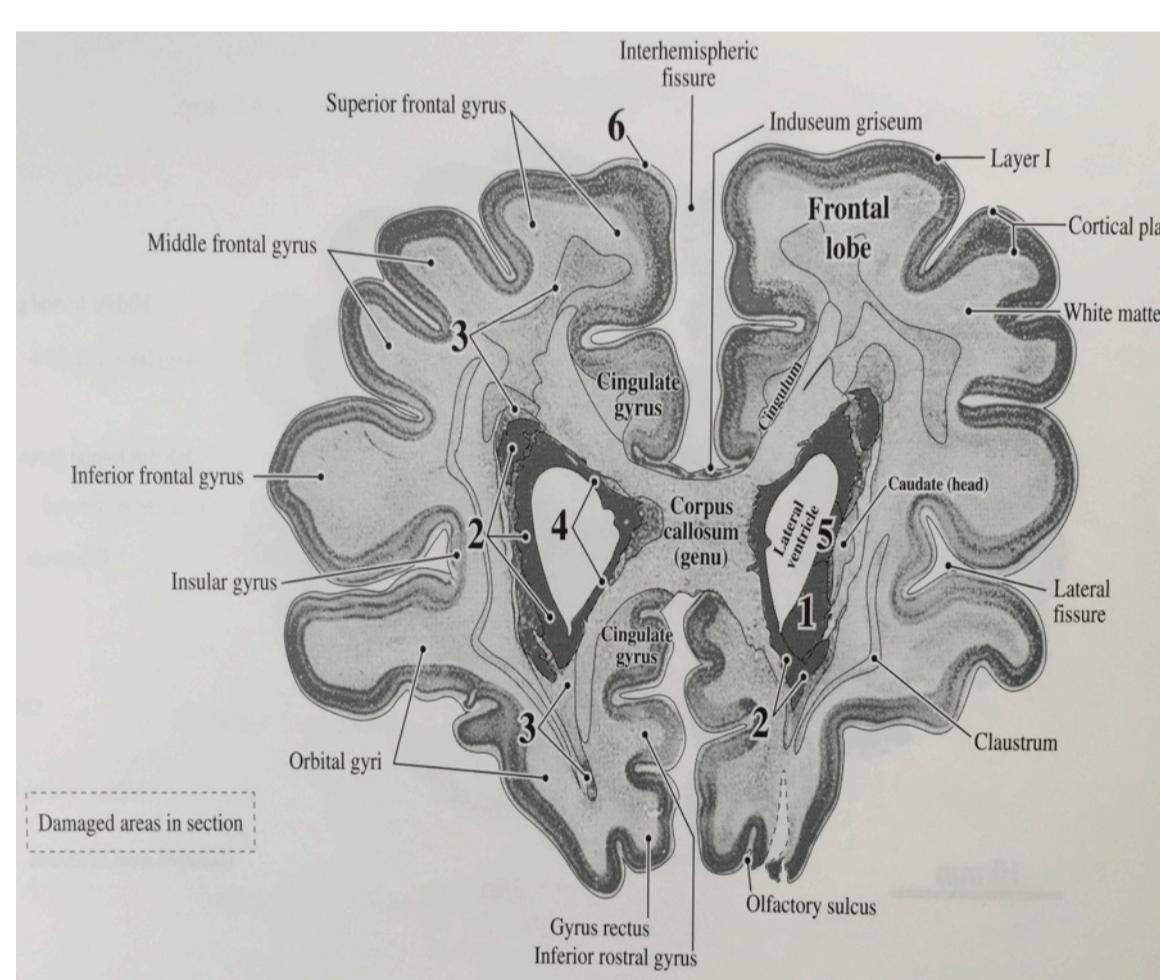


Figura 2. Cortes de tecido cerebral - estudo prospectivo ao longo de 40 anos (Bayer & Altman, 2004), evidenciando as estruturas na topografia indicada na figura 01.

Conclusão. Cientes de que os resultados obtidos não indicam a totalidade dos resultados que serão objeto de análise deste estudo, é possível observar a tendência de a **corrente determinista** extrapolar o poder de generalização dos resultados a partir das amostras utilizadas, bem como, de extrapolar a correlação dos resultados dos estudos de pesquisa de bancada ao tentar justificar a complexidade do comportamento do indivíduo. A **corrente do livre arbítrio**, por outro lado, não apresenta dados que justifiquem por que alguns indivíduos sob as mesmas condições, quer de privação quer de abundância de recursos, apresentam comportamentos diferentes quanto à prática do injusto penal. Desse modo, faz-se necessário um esforço para a definição categórica, no Direito Penal, que resulte na construção da forma de receber os resultados dos estudos das ciências que contribuem para a avaliação da culpabilidade no sentido de buscar a realização do princípio *In Claris Cessat Interpretatio*.

Bibliografia:

- Bayer, Shirley A. Altman, Joseph. *The Human Brain during the third trimester. Atlas of Human Central Nervous System Development*, Vol. 2, CRC Press LLC, Boca Raton, Florida, EUA, 2004.
- Brodmann, K. *Vergleichende Lokalisationslehre der Großhirnrinde*. Leipzig, Verlag von Johann Ambrosius Barth, 1909.
- Da Silva, Ângelo R. I. *Da inimputabilidade penal em face do atual desenvolvimento da psicopatologia e da antropologia*. 2^a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
- Krafft-Ebing, Richard von. *Lehrbuch der gerichtlichen psychopathologie: mit berücksichtigung der gesetzgebung von Österreich, Deutschland und Frankreich*. Stuttgart: Ferdinand Enke, 1881.
- National Academy Press (US). *Mapping the brain and its functions. Integrating enabling technologies into neuroscience research*. Institute of Medicine. Committee on a National Neural Circuitry Database, 1991.
- Ohikuare, Judith. *Life as a Nonviolent Psychopath*. Disponível em <http://www.theatlantic.com/health/archive/2014/01/life-as-a-nonviolent-psychopath/282271/>, acesso em 22/09/15.
- Oliveira, Xavier de. *Do direito de testar dos insanos: trabalhos de psiquiatria jurídica e social*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.
- Roxin, Claus. *A proteção de bens jurídicos como função do direito penal*. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- Tavares, Juarez. *Teoria do crime culposo*. 3.ed., integralmente rev. e ampl. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2009.
- Yoder, KJ. Harenski, C. Kiehl, KA. Decety, J. *Neural networks underlying implicit and explicit moral evaluations in psychopathy*. Nature, 2015.